



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO
INSTITUTO DE BIOCÊNCIAS**

Programa de Pós-Graduação em Ecologia e Conservação da Biodiversidade

EDITAL Nº 01/2023 – INSCRIÇÃO E SELEÇÃO PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECOLOGIA E CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE

(MESTRADO E DOUTORADO) - TURMA 2023

(Publicado em 18/08/22)

A Coordenação do Programa de Pós-graduação *stricto sensu* em Ecologia e Conservação da Biodiversidade comunica a abertura de inscrição e estabelece normas de seleção de alunos regulares para as turmas de mestrado e doutorado em Ecologia e Conservação da Biodiversidade (PPGECB), para ingresso no período letivo de 2023.

1 - INFORMAÇÕES GERAIS

1.1 - A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ecologia e Conservação da Biodiversidade (níveis de Mestrado e Doutorado), do Instituto de Biociências da Universidade Federal de Mato Grosso, localizado no antigo Bloco CCBS II, Campus de Cuiabá, Cidade de Cuiabá, Mato Grosso, CEP 78060-900, torna público o Edital de Seleção para o referido programa de pós-graduação.

1.2 - O Programa de Pós-graduação em Ecologia e Conservação da Biodiversidade está estruturado em torno das seguintes linhas de pesquisa:

- a) Ecologia e Genética de Populações
- b) Ecologia de Comunidades e Ecossistemas
- c) Biogeografia e História Natural

1.3 - O nível de mestrado do Programa de Pós-graduação em Ecologia e Conservação da Biodiversidade foi criado e recomendado em 1993 pela CAPES/MEC e atualmente possui conceito 5 (cinco). O tempo esperado para a conclusão do mestrado é de 24 meses. O candidato aprovado no processo de seleção deverá obter, no mínimo, 30 créditos em disciplinas e defender dissertação, com frequência maior que 85% em todas as atividades com avaliação do Programa.

No final do Curso será outorgado o título de Mestre em Ecologia e Conservação da Biodiversidade, conforme regulamento do Programa. O Programa poderá oferecer bolsas, cuja concessão se efetuará em função da disponibilidade das mesmas e segundo critérios fixados pelas agências de fomento e pela Comissão de Bolsas do Programa.

1.4 - O nível de doutorado do Programa de Pós-graduação em Ecologia e Conservação da Biodiversidade foi criado e recomendado em 2011 pela CAPES/MEC e atualmente possui conceito 5 (cinco). O tempo esperado para a conclusão do doutorado é de 48 meses. O candidato aprovado no processo de seleção deverá obter, no mínimo, 40 créditos em

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO
INSTITUTO DE BIOCÊNCIAS**

Programa de Pós-Graduação em Ecologia e Conservação da Biodiversidade

disciplinas e defender tese, com frequência maior que 85% em todas as atividades com avaliação do Programa. No final do curso será outorgado o título de Doutor em Ecologia e Conservação da Biodiversidade, conforme regulamento do Programa. O Programa poderá oferecer bolsas, cuja concessão se efetuará em função da disponibilidade das mesmas e segundo critérios fixados pelas agências de fomento e pela Comissão de Bolsas do Programa.

2 - DAS VAGAS E ORIENTAÇÃO

2.1 - Serão oferecidas 13 vagas para o nível de Mestrado e 10 vagas para o nível de Doutorado, a serem preenchidas pelos critérios apresentados neste Edital. Não há obrigatoriedade de preenchimento do total de vagas oferecidas. Candidatos aprovados, mas não classificados neste Edital em virtude da ausência de vagas, poderão ser convocados ao longo de 2023. Estas eventuais convocações serão condicionadas à disponibilidade de vaga e orientação no Programa.

2.2 - É RECOMENDADO que os candidatos procurem antecipadamente os docentes vinculados ao programa e habilitados a orientarem novos alunos em 2023, a fim de encontrar um possível orientador na linha de pesquisa pretendida e iniciar uma relação acadêmica como mesmo. O quadro com o número de vagas por linha de pesquisa está disponibilizado no Anexo II.

2.3 - Do total de vagas ofertadas, 03 vaga de mestrado e 02 de doutorado, serão reservadas para as ações afirmativas, nos termos da Resolução CONSEPE nº 197/2021. São elegíveis à candidaturas candidatos negros autodeclarados (pretos e pardos), quilombolas, indígenas, pessoas trans e pessoas com deficiência. Os candidatos às vagas de ações afirmativas são responsáveis pela leitura integral da INSTRUÇÃO NORMATIVA PROPG Nº 2, de 23 de junho de 2022, Anexo I deste edital, atentando para as especificidades dos processos de heteroidentificação e/ou verificaçãodecandidatos para o(s) grupo(s) de ações afirmativas cujas vagas pleiteiam.

2.4 - Os candidatos aprovados no processo seletivo terão até o final do primeiro mês do primeiro semestre acadêmico (março) de 2023 para FORMALIZAR a escolha do orientador através de carta de aceite de orientação assinada pelo orientador e submetida à Coordenação do Programa. Caberá somente ao orientador pretendido decidir sobre a solicitação de orientação do aluno, de acordo com os critérios próprios de adequação do interesse científico do aluno à sua linha de pesquisa e disponibilidade de vagas. O número de vagas por orientador é limitado de acordo com o regimento do Programa.

2.5 - Caso não encontre um orientador durante o período indicado acima, o aluno deverá procurar auxílio da Coordenação do Programa para a definição de um orientador. Este processo será resolvido em função dos temas de pesquisa oferecidos pelos orientadores vinculados ao Programa. É vetada a indicação de credenciamento de pesquisadores em função de incompatibilidade dos temas de pesquisa pretendido pelo aluno e da disponibilidade de vagas por orientador.

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO
INSTITUTO DE BIOCÊNCIAS**

Programa de Pós-Graduação em Ecologia e Conservação da Biodiversidade

3 - DAS INSCRIÇÕES

3.1 - Período das inscrições

3.1.1 - As inscrições deverão ser realizadas no período de 00 horas de **22/09/2022** a 23:59 horas de **07/10/2022** por meio de processo protocolado via Sistema Eletrônico de Informação (SEI) da UFMT.

3.1.2 - O protocolo das solicitações de inscrição será realizado pelo acesso de usuário externo no SEI da UFMT, pelo link:

https://sei.ufmt.br/sei/controlador_externo.php?acao=usuario_externo_logar&acao_origem=usuario_externo_enviar_cadastro&id_orgao_acesso_externo=0

3.1.3 - Para candidatos que estão utilizando o SEI pela primeira vez, é necessário efetuar cadastro na categoria de usuário externo pela página da UFMT

(<https://www.ufmt.br/site/sei/pagina/aceessos-1603224167/1737>);

3.1.4 - O sistema SEI enviará um e-mail com orientações para ativação do cadastro ao usuário externo solicitante. A liberação do cadastro é realizada no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas. Para agilizar a liberação do acesso, enviar cópia do e-mail com as informações solicitadas para ativação do cadastro para a Secretaria do Programa de Pós-graduação em Ecologia e Conservação da Biodiversidade (ppgecologia.ufmt@gmail.com) indicando a liberação do SEI.

3.1.5 - Após efetuada a inscrição, o candidato deverá acompanhar o andamento do processo pelo número de protocolo emitido pelo SEI na página oficial da UFMT (<https://www.ufmt.br/site/sei/pagina/aceessos-1603224167/1737>).

3.1.6 - Imediatamente após registro da inscrição no sistema SEI, o candidato deverá encaminhar e-mail para a Secretaria do Programa de Pós-graduação em Ecologia e Conservação da Biodiversidade (ppgecologia.ufmt@gmail.com) informando o número do protocolo, o nome completo e o curso (mestrado ou doutorado) para o qual está se candidatando juntamente com o número do processo para a confirmação da inscrição.

3.1.7 - Caso não receba um e-mail de confirmação de sua inscrição em 48 horas, entre em contato com a secretaria do PPGECEB pelo email listado ppgecologia.ufmt@gmail.com.

3.1.8 - Os candidatos portadores de necessidades especiais que dependam de atendimento especial deverão oficialar, no ato da inscrição, solicitação formal junto à Secretaria do Programa de Pós-graduação em Ecologia e Conservação da Biodiversidade (ppgecologia.ufmt@gmail.com, explicitando a natureza da deficiência e o tipo de atendimento necessário em cada fase do processo seletivo.

3.1.9 Para maiores orientações, acessar o Material de Apoio para usuários do SEI (<https://www.ufmt.br/site/sei/pagina/materiais-de-apoio-1603225285/1744>) e/ou contatar o Suporte para Usuários Externos do SEI pelo número +55 (65) 3313-7380.

3.2 - Documentos exigidos:

3.2.1 - A inscrição será realizada mediante a apresentação, via anexo ao processo SEI de inscrição, dos documentos listados a baixo, em formato PDF.

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO
INSTITUTO DE BIOCÊNCIAS**

Programa de Pós-Graduação em Ecologia e Conservação da Biodiversidade

3.2.1.1 Para o processo seletivo do MESTRADO:

Podem candidatar-se à seleção do Curso de Mestrado os portadores de diploma de curso superior (ou documento equivalente, comprovando a colação de grau em data anterior ao período de matrícula no PPGECB, definido neste edital). Para fins de inscrição e matrícula ficam dispensados de revalidação os diplomas obtidos fora do Brasil.

O candidato deverá preencher, assinar e anexar no processo os seguintes documentos:

- a. Formulário de Inscrição preenchido e assinado (modelo Anexo III);
- b. Quadro de pontuação do currículo considerando os últimos 5 anos de atividades (modelo Anexo IV; veja também item 3.2.1.1, letra l);
- c. Diploma de Graduação, devidamente registrado, ou outra documentação que comprove estar o candidato em condições de colar grau (mesmo de forma extemporânea) em um curso de graduação antes de iniciado o período de matrícula no Curso de Pós-graduação. O candidato que apresentarem diplomas emitidos por universidades estrangeiras deverão anexar as respectivas revalidações, conforme legislação vigente - Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996;
- d. Histórico escolar do curso de graduação expedido por Instituição de Ensino Superior devidamente credenciada junto ao MEC;
- e. Carteira de identidade ou passaporte, em caso de candidato estrangeiro;
- f. CPF (ou documento equivalente emitido pela Receita Federal);
- g. Certidão de nascimento ou casamento;
- h. Título de eleitor;
- i. Comprovante de que votou na última eleição;
- j. Comprovante de quitação com o serviço militar, se for do sexo masculino;
- k. Uma (1) foto 3x4 recente;
- l. Currículo Lattes/CNPq (extraído da Plataforma Lattes: <http://lattes.cnpq.br/>) documentado dos últimos cinco (05) anos (2018 a 2022). O currículo que estiver fora das normas não será avaliado;
- m. O candidato estrangeiro deverá apresentar documento de identificação emitido pelo Departamento de Polícia Federal (Registro Migratório Nacional-RMN), Visto de Permanência vigente e Passaporte.
- n. Candidatos a ações afirmativas deverão acrescentar os documentos descritos na INSTRUÇÃO NORMATIVA PROPG Nº 2, de 23 de junho de 2022, Anexo I deste edital.

3.2.1.2- Para o processo seletivo do DOUTORADO:

Podem candidatar-se à seleção do Curso de Doutorado os portadores de diploma de Mestrado (ou documento equivalente, comprovando defesa de dissertação em data anterior ao período de matrícula no PPGECB, definido neste edital). Para fins de inscrição e matrícula ficam dispensados de revalidação os diplomas obtidos fora do Brasil.

O candidato deverá preencher, assinar e anexar no processo os seguintes documentos:

- a. Formulário de Inscrição preenchido e assinado (modelo Anexo III);
- b. Quadro de pontuação do currículo considerando os últimos 5 anos de atividades (modelo Anexo IV; veja também item 3.2.1.2, letra m);

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO
INSTITUTO DE BIOCÊNCIAS**

Programa de Pós-Graduação em Ecologia e Conservação da Biodiversidade

- c. Diploma de graduação, obtido em curso devidamente registrado e recomendado pelo MEC;
- d. Diploma (ou documento equivalente) de Mestrado em curso devidamente reconhecido pela CAPES. Os candidatos que ainda não concluíram o mestrado, devem apresentar documento do curso de pós-graduação, reconhecido pela CAPES, no qual o aluno encontra-se matriculado indicando a data potencial da defesa, que deve ser anterior à data de matrícula no curso de Doutorado. O não enquadramento em uma destas especificações implicará em indeferimento da inscrição;
- e. Histórico escolar do mestrado;
- f. Certidão de nascimento ou casamento, se for o caso;
- g. Título de eleitor;
- h. Documento de Identidade ou Passaporte, em caso de candidato estrangeiro;
- i. CPF, se candidato brasileiro;
- j. Uma (1) foto 3x4 recente;
- k. Comprovante de proficiência em língua inglesa (indicado no histórico escolar ou certificado de exame feito em instituição devidamente reconhecida). O candidato estrangeiro deverá apresentar, no ato da matrícula, o compromisso escrito de prestar Exame de Proficiência em Português, no prazo de 01(um) ano após a matrícula no PPGECB. A título de informação faz-se constar que o candidato brasileiro também tem o compromisso de, até o final de seu doutorado, apresentar um comprovante de proficiência de segunda língua estrangeira.
- l. Comprovante de quitação com o serviço militar, se for o caso;
- m. Currículo Lattes/CNPq (extraído da Plataforma Lattes: <http://lattes.cnpq.br/>) com todos os comprovantes dos últimos cinco (05) anos mais o ano corrente (2018-2022); O currículo que estiver fora das normas, ou sem a devida documentação comprobatória, não será avaliado. Não é necessário anexar artigos, capítulos ou livros inteiros, basta anexar a primeira página onde consta os nomes dos autores e informações sobre a referência.
- n. Pré-projeto de Pesquisa, cujo modelo para a elaboração está disponível no Anexo V;
- o. Carta de pré-aceite do provável orientador.
- p. Candidatos a ações afirmativas deverão acrescentar os documentos descritos na INSTRUÇÃO NORMATIVA PROPG N° 2, de 23 de junho de 2022, Anexo VI deste edital.

3.2.2- Não será permitida a entrega ou envio de qualquer documento após o encerramento do período de inscrição. As inscrições cujo processo tiver sido peticionado fora de prazo previsto para inscrição ou com documentação incompleta não serão analisadas e serão indeferidas, sendo vedado o direito de correção no período de recurso.

3.2.3 Candidatos ao Mestrado e ao Doutorado deverão ambos apresentarem ainda:

- I. Declaração de próprio punho de que está ciente que o curso requer dedicação integral (item 6 da ficha de inscrição);
- II. Declaração da Instituição de origem (quando for o caso) de que o candidato será liberado para dedicar-se integralmente ao curso (item 7 da ficha de inscrição);

3.2.4 - A divulgação das inscrições deferidas e indeferidas será realizada no dia 11/10/2022 no site da UFMT (www.ufmt.br) e, secundariamente, no site do PPGECB

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO
INSTITUTO DE BIOCÊNCIAS**

Programa de Pós-Graduação em Ecologia e Conservação da Biodiversidade
(ecologia.ufmt.br);

3.2.5 - Não haverá inscrições condicionais. O registro da inscrição dependerá do envio integral dos documentos acima solicitados. Não será aceita a entrega de qualquer documento depois de encerrado o período de inscrições.

3.2.6 - O registro da inscrição dependerá do atendimento às exigências quanto à formação acadêmica e apresentação integral dos documentos solicitados. A divulgação das inscrições deferidas e indeferidas (indicando o motivo do indeferimento) será publicada no site da UFMT (www.ufmt.br) e do Programa (www.ecologia.ufmt.br) até o dia 11/10/2022. As inscrições estarão sujeitas a indeferimento, em razão de: a) falta de qualquer documento exigido; b) inscrição fora do prazo; c) não atendimento de qualquer item do presente Edital;

3.2.7 - Os candidatos com inscrições indeferidas poderão recorrer, mediante processo individual, da decisão da Comissão do Processo Seletivo, protocolando processo por meio eletrônico via SEI (Sistema Eletrônico de Informação acesso em <https://www.ufmt.br/site/sei/pagina/aceessos-1603224167/1737> em até um (1) dia útil da divulgação do indeferimento (12/10/2022). Os processos serão avaliados pela Comissão de Pós-Graduação do Programa e terão um parecer emitido em até um (1) dias após o prazo final de recurso (13/10/2022).

4 - DO PROCESSO SELETIVO

4.1 - Todas as fases do processo seletivo do Programa de pós-graduação serão realizadas de forma remota através de videoconferência.

4.2 - A seleção dos candidatos será feita por uma comissão examinadora designada pela Coordenação do Programa. Seu cronograma está especificado em item próprio denominado “CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO”, item 8 deste Edital.

4.3 - A plataforma digital de comunicação e informação e/ou o endereço eletrônico por meio da qual as provas serão realizadas será disponibilizado no sítio eletrônico do Programa (ecologia.ufmt.br) e/ou na página da UFMT (www.ufmt.br), com envio simultâneo para o email cadastrado pelo candidato no momento da inscrição.

4.4 - O(a) candidato(a) deverá estar com documento original com foto que permita a sua identificação no início de cada uma das etapas do processo seletivo tanto para o MESTRADO quanto para o DOUTORADO. Quando solicitado, o candidato deverá aproximar este documento da câmera de seu computador para que membros da comissão avaliadora possam conferi-lo

4.5 - O processo de seleção do nível de MESTRADO do Programa de Pós-Graduação em Ecologia e Conservação da Biodiversidade será desenvolvido de acordo com os procedimentos definidos abaixo:

4.5.1 - Prova de conhecimentos específicos em Ecologia e Conservação da Biodiversidade, que será realizada de forma virtual, com duração de 02 horas, de caráter eliminatório e classificatório, de acordo com o programa e bibliografia mínima recomendada, constantes no item 5.2.

4.5.2 - Arguição, que será realizada de forma virtual, com duração máxima de até 01 hora, de caráter eliminatório e classificatório. Os critérios para a avaliação da arguição serão:

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO
INSTITUTO DE BIOCÊNCIAS**

Programa de Pós-Graduação em Ecologia e Conservação da Biodiversidade

a) Domínio dos conhecimentos teóricos concernentes a temas relacionados a Ecologia e Conservação da Biodiversidade.

b) Domínio das habilidades concernentes ao desenvolvimento de pesquisa na área de Ecologia e Conservação da Biodiversidade.

c) Uso adequado da linguagem oral e clareza na exposição das ideias.

4.5.3 - Análise de Curriculum Vitae, de caráter classificatório, conforme modelo (Anexo IV).

4.5.4 - A prova de conhecimentos específicos, a arguição e análise do Curriculum Vitae receberão notas entre 0 (zero) a 10 (dez);

4.5.5 - Serão eliminados do processo seletivo os candidatos que obtiverem nota abaixo da média 5,0 (cinco) na prova de conhecimentos específicos em Ecologia e Conservação da Biodiversidade e/ou na Arguição;

4.5.6 - Para fins de classificação, aos candidatos aprovados na prova de conhecimentos específicos serão aplicados os seguintes procedimentos:

4.5.6.1 - Convocação para Arguição virtual que será divulgada no sítio eletrônico do Programa (ecologia.ufmt.br) e/ou na página da UFMT (www.ufmt.br), com envio simultâneo para o email cadastrado pelo candidato no momento da inscrição.

4.5.6.2 - Será atribuída a nota máxima de 10,0 (dez) ao Curriculum Vitae do candidato que obtenha a maior pontuação, conforme o modelo em anexo. A nota dos demais candidatos será uma fração da nota máxima, proporcional à máxima pontuação obtida;

4.5.6.3 - As notas na prova de conhecimentos específicos serão padronizadas para o intervalo 0-10, de forma que a nota máxima será padronizada para 10 (dez) e a nota mínima para 0 (zero);

4.5.6.4 - Para fins de classificação final dos candidatos será utilizada a média final (MF), que soma a nota padronizada na prova de conhecimentos específicos em Ecologia e Conservação da Biodiversidade (PECB), a nota obtida na Arguição (E) e à nota obtida no Curriculum Vitae (CV) com os seguintes pesos: $MF = (PECB \times 0,5) + (E \times 0,3) + (CV \times 0,2)$

4.6 - O processo de seleção do nível de DOUTORADO do Programa de Pós- Graduação em Ecologia e Conservação da Biodiversidade será desenvolvido de acordo com o regulamento do Programa e com os procedimentos definidos abaixo:

4.6.1 - Prova de língua inglesa em interpretação de conhecimentos específicos em Ecologia e Conservação da Biodiversidade, que será realizada de forma virtual, com duração de até 02 horas, de caráter eliminatório e classificatório. A prova terá enunciado em inglês, mas as respostas do(a) candidato(a) devem estar em português.

4.6.2 - Análise do Pré-projeto de Pesquisa enviado pelo candidato(a) no ato de inscrição, seguindo o Anexo V. Essa etapa é classificatória e não depende de apresentação por parte do candidato(a). Embora classificatória, o não envio de projeto de pesquisa implica em eliminação por não cumprimento das etapas do edital.

4.6.3 Os critérios para a avaliação do Pré-projeto de Pesquisa são:

a) Pertinência e aderência do Pré-projeto de Pesquisa às linhas de pesquisa do PPG-ECB e relevância do mesmo para a área de Ecologia e Conservação da Biodiversidade;

b) Clareza na contextualização do problema a ser abordado na pesquisa, adequação do referencial teórico e qualidade gramatical e estrutural do texto;

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO
INSTITUTO DE BIOCÊNCIAS**

Programa de Pós-Graduação em Ecologia e Conservação da Biodiversidade

- c) Domínio de conceitos teóricos relevantes à execução da pesquisa;
- d) Uso de métodos e análises pertinentes à execução da pesquisa, adequação desses métodos e análises ao objetivo central da pesquisa proposta, e capacidade de planejamento de atividades(cronograma) inerentes à formação de Doutor pelo PPGECB;
- e) Potencial inovação do Pré-projeto para o conhecimento científico ecológico e/ou potencial retorno para a sociedade(aplicabilidade)

4.6.4 - Arguição e defesa do Pré-projeto de pesquisa, com duração máxima de até 1 hora, a ser realizado de forma virtual com caráter eliminatório e classificatório. O candidato(a) terá entre 10 e 20 minutos para expor o Pré-projeto de Pesquisa. Após a exposição o(a) candidato(a) será arguido(a) pela banca examinadora sobre questões de base teórica, assim como questões relativas à execução do projeto. Os critérios para a avaliação da Arguição e defesa do Pré- projeto de pesquisa são:

4.6.5 a) Domínio dos conhecimentos teóricos (conceituais e metodológicos) concernentes ao desenvolvimento do projeto de pesquisa, com base no Pré-projeto de Pesquisa apresentado de forma escrita pelo(a) candidato(a) no ato de inscrição;

4.6.6 b) Domínio das habilidades concernentes ao desenvolvimento do Pré-projeto de pesquisa demonstradas pelo(a) candidato(a) no ato da defesa do Pré-projeto de Pesquisa;

4.6.7 c) Uso adequado da linguagem oral, adequação ao tempo pré- estabelecido para exposição do Pré-projeto de Pesquisa e clareza na exposição das ideias durante a arguição.

4.6.8 - Análise de Curriculum Vitae, de caráter classificatório, conforme modelo (Anexo IV);

4.7 - A prova de conhecimentos específicos, o Pré-Projeto de Pesquisa, a Arguição e defesa do Pré-Projeto e o Curriculum Vitae receberão nota entre 0 (zero) a 10 (dez);

4.7.1 - Serão eliminados do processo seletivo os candidatos que obtiverem nota abaixo da média 5,0 (cinco) na prova de língua inglesa em Ecologia e Conservação da Biodiversidade e/ou na Arguição e Defesa do Pré-Projeto de Pesquisa;

4.7.2 - Para fins de classificação, aos candidatos aprovados na prova de língua inglesa em Ecologia e Conservação da Biodiversidade serão aplicados os seguintes procedimentos:

4.7.2.1 - Convocação para Arguição e Defesa do Pré-Projeto de Pesquisa, a ser realizada de forma virtual, que será divulgada no sítio eletrônico do Programa (ecologia.ufmt.br) e/ou na página da UFMT (www.ufmt.br), com envio simultâneo para o e-mail cadastrado pelo candidato no momento da inscrição.

4.7.2.2 - Será atribuída a nota máxima de 10,0 (dez) ao Curriculum Vitae do candidato que obtenha a maior pontuação, conforme o modelo em anexo. A nota dos demais candidatos será uma fração da nota máxima, proporcional à máxima pontuação obtida.

4.7.2.3 - As notas na prova de língua inglesa em Ecologia e Conservação da Biodiversidade serão padronizadas para o intervalo 0-10, de forma que a nota máxima será padronizada para 10 (dez) e a nota mínima para 0 (zero);

4.8 - Para fins de classificação final dos candidatos será utilizada a média final (MF), que soma a nota padronizada na prova de língua inglesa em Ecologia e Conservação da Biodiversidade (PECB), a nota da Análise do Pré-Projeto de Pesquisa (PPP), a nota da Arguição e Defesa do Pré-Projeto Pesquisa (EDP), à nota obtida no Curriculum Vitae (CV)

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO
INSTITUTO DE BIOCÊNCIAS**

Programa de Pós-Graduação em Ecologia e Conservação da Biodiversidade

com os seguintes pesos: **MF = (PECB × 0,3) + (PPP x 0,4) + (EDP x 0,2) + (CV × 0,1)**

4.9 - Em caso de empate na média geral, a classificação será feita de acordo com a maior notana seguinte ordem:

- 1) Idade;
- 2) Prova de conhecimentos específicos em Ecologia e Conservação da Biodiversidade;
- 3) Curriculum Vitae.

4.10 - As provas de conhecimentos específicos em Ecologia e Conservação da Biodiversidade (mestrado) serão elaboradas em Português. Os candidatos poderão responder em Português, Espanhol ou Inglês.

4.11 - Os candidatos deverão apresentar documento original de identificação com foto, em todas as etapas do Processo de Seleção. Os candidatos deverão comparecer (estarem conectados) com 30 minutos de antecedência ao início das provas. A entrada dos candidatos nas salas virtuais será permitida, impreterivelmente, até o horário de início do certame.

4.12 - Não será permitida a permanência de pessoas estranhas ao Processo Seletivo nas salas virtuais.

4.13 - Os resultados do Processo de Seleção serão divulgados publicamente, conforme o quadro de cronograma do item 8, no quadro de avisos da Pós-graduação/IB, na página do PPGECB (ecologia.ufmt.br) e na página da UFMT (www.ufmt.br), de acordo com a ordem de classificação.

5 - PROGRAMA E BIBLIOGRAFIA MÍNIMA RECOMENDADA

5.1 - O programa das provas de conhecimento específico (mestrado) e a prova de língua inglesa (doutorado) consiste em todo o conteúdo da bibliografia recomendada.

5.2 - A bibliografia **mínima** recomendada para a prova de conhecimento específico em Ecologia e Conservação da Biodiversidade, nível mestrado e para a prova de língua inglesa, no nível de doutorado, é composta pelas seguintes obras:

- Begon, M.; Harper, J.L.; Townsend, C.R. 2007. Ecologia: de indivíduos a ecossistemas. Ed. Artmed.
- Gotelli, N.J. 2007. Ecologia. Ed. Planta.
- Gotelli, N.J. & Ellison, A.M. 2011. Princípios de estatística em ecologia. Artmed, Porto Alegre.
- Ridley, M. 2006. Evolução. 3a. ed. Porto Alegre: Artmed Editora.

6 - DOS RECURSOS

6.1 - Caberá recurso em todas as fases do processo de seleção, no prazo de 24 horas a contar da data e hora de publicação do resultado. A solicitação deverá ser dirigida à Coordenação do Programa de Pós-graduação em Ecologia e Conservação da Biodiversidade, por meio de processo instruído apresentado por meio de processo eletrônico via SEI (Sistema Eletrônico de Informação acesso em <https://www.ufmt.br/site/sei/pagina/acessos-1603224167/1737>).

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO
INSTITUTO DE BIOCÊNCIAS**

Programa de Pós-Graduação em Ecologia e Conservação da Biodiversidade

6.2 - O pedido deverá ser justificado e indicar com precisão o ponto sobre o qual versa a reclamação. O requerente deverá expor os fundamentos do pedido de reexame de forma clara e objetiva, podendo apensar os documentos que julgar convenientes. No caso das provas, será concedida vista ao candidato que requerê-la para fundamentar o recurso, devendo o Programa disponibilizar os critérios utilizados na seleção.

6.3 - A publicação do resultado de todas as fases, assim como o resultado final do processo seletivo será feita por meio de relação contendo a pontuação de todos os candidatos aprovados e classificados.

7 – DA PRÉ-MATRÍCULA, MATRÍCULA E INÍCIO DO CURSO

7.1 - Os candidatos aprovados deverão efetivar sua pré-matrícula na Secretaria do Programa de Pós-graduação em Ecologia e Conservação da Biodiversidade. A pré-matrícula poderá ser realizada por e-mail. A partir de 01 de março de 2023, em caso de desistência ou de não realização da pré-matrícula, poderão ser publicadas chamadas remanescentes em caso de haver candidatos classificados. A matrícula deverá ser realizada entre os dias 01 e 04 de março.

7.2 - As aulas terão início no dia 06 de março de 2023.

8 - CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

ATIVIDADE	DATA
Publicação do Edital	18/08/2022
Prazo final para impugnação do Edital (via SEI)	19/08/2022
Período de Inscrições	De 22/09 a 07/10/2022
Divulgação da relação das inscrições deferidas e indeferidas (site da UFMT)	11/10/2022
Data de interposição de recursos quanto às inscrições deferidas e indeferidas	13/10/2022
Divulgação da relação das inscrições deferidas e indeferidas após análise de recursos (site da UFMT)	14/10/2022
Instalação dos trabalhos com a presença (remota) obrigatória de todos(as) os(as) candidatos(as)	28/11/2022
Prova de conhecimento Específico - MESTRADO	28/11/2022
Prova de língua inglesa em interpretação de conhecimentos específicos em Ecologia e Conservação da Biodiversidade, nível DOUTORADO	28/11/2022
Resultado da Prova Escrita de Conhecimentos Específicos e convocação para Arguição	30/11/2022
Resultado da Prova de língua inglesa em interpretação de conhecimentos específicos em Ecologia e Conservação da Biodiversidade e convocação para Arguição e defesa do pré-projeto	30/11/2022
Recursos para resultados da prova específica	Até 01/12/2022

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO
INSTITUTO DE BIOCÊNCIAS**

Programa de Pós-Graduação em Ecologia e Conservação da Biodiversidade

Arguição para candidatos(as) do MESTRADO	02/12/2022
Arguição e defesa do Pré-projeto de pesquisa paracandidatos(as) do DOUTORADO	05/12/2022
Resultado da Arguição para candidatos(as) do MESTRADO	06/12/2022
Resultado da Arguição e defesa do Pré-projeto de pesquisapara candidatos(as) do DOUTORADO	06/12/2022
Prazo para recurso: Arguição para candidatos(as) doMESTRADO	07/12/2022
Prazo para recurso: Arguição e defesa do Pré-projeto de pesquisa para candidatos(as) do DOUTORADO	07/12/2022
Análise do <i>Curriculum Vitae</i>	08/12/2022
Resultado da Análise do <i>Curriculum Vitae</i>	08/12/2022
Prazo para recurso: Análise do <i>Curriculum Vitae</i> *	09/12/2022
Resultado final	Até 10/12/2022
Prazo para recurso: Resultado final	Até dia 11/12/2022
RESULTADO PRELIMINAR do processo de Heteroidentificação/Ações Afirmativas	Até 25/11/2022
RECURSO - Resultado preliminar do processo de Heteroidentificação/Ações Afirmativas	Até 28/11/2022
RESULTADO CONSOLIDADO do processo de Heteroidentificação/Ações Afirmativas	Até 15/12/2022
RESULTADO FINAL PRELIMINAR DO PROCESSO SELETIVO	Até 16/12/2022
RECURSO-Resultado Final Preliminar	Até 19/12/2022
RESULTADO FINAL CONSOLIDADO	Até 20/12/2022
Início do Curso	06/03/2023

9 – TAXA DE INSCRIÇÃO

O PPG de Ecologia e Conservação da Biodiversidade não cobrará taxa de inscrição.

10– DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 - Nenhum resultado do processo de seleção será divulgado por telefone.

9.2 - O Programa não garante bolsas de estudos para os candidatos aprovados. O ingresso no Curso de Mestrado ou Doutorado não implica na concessão automática de bolsa de estudos. A concessão de bolsas é realizada anualmente, em processo seletivo específico regido por edital próprio, e condicionada à existência de cotas disponibilizadas pelas agências de fomento.

9.3 - O aluno aprovado para o Mestrado deverá demonstrar proficiência em língua estrangeira (inglês), de acordo com o regimento interno do Programa. A proficiência deverá ser comprovada dentro de 12 meses a contar da data da matrícula. Caso o aluno não apresente a



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO
INSTITUTO DE BIOCÊNCIAS**

Programa de Pós-Graduação em Ecologia e Conservação da Biodiversidade
comprovação neste tempo, será desligado do programa, conforme regimento interno.

9.4 - Todos os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Processo de Seleção.

9.5 – O Programa de Pós-Graduação em Ecologia e Conservação da Biodiversidade se reserva o direito de não preencher todas as vagas previstas neste Edital.

Cuiabá-MT, 15 de Agosto de 2022.

Prof. Dr. Thadeu Sobral de Souza

Coordenador do PPG em Ecologia e Conservação da Biodiversidade

IB/UFMT